



obras

PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 052/2021 – TP Nº 004/2021

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 18.578.704/0001-01, com sede e foro na Rua Siqueira Campos, 167, Bairro Centro, Campo do Brito/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Almeida Andrade, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Pavimentação de Ruas do Loteamento São João II – **CONTRATO Nº 052/2021**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 25/05/2021 A 25/09/2021**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de 24 de setembro de 2021.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 23 de setembro 2021.


Deilza de Assis Santos
Secretária de Obras


José Felipe Almeida Santos
Fiscal


José da Andrade
Administrador
ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa Contratada